

13687	MIRIAM DE PAULA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30H - TEMP	29-02	28.07.2021
-------	-----------------	------------------------------------	-------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 27 de julho de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1128/2021**  
DATA: 27 de julho de 2021

**SÚMULA:** Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora THEANNY KAROLINA SALER VANDRESEN.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** Ofício nº 287/ADM/DPA/PAD/2021 da Comissão Processante Permanente – CPP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD, instituída pela Portaria nº 1099/2021, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora THEANNY KAROLINA SALER VANDRESEN, mat. nº 13868, quanto a Acidente de Trânsito, sob encargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 27 de julho de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1129/2021**  
DATA: 27 de julho de 2021

**SÚMULA:** Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor ARNALDO PROCÓPIO DE MELO.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** Ofício nº 288/ADM/DPA/PAD/2021 da Comissão Processante Permanente – CPP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD, instituída pela Portaria nº 1099/2021, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor ARNALDO PROCÓPIO DE MELO, mat. nº 13876, quanto a verificação de cometimento de Multa de Trânsito, sob encargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 27 de julho de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1130/2021**  
DATA: 27 de julho de 2021

**SÚMULA:** Institui Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD e dá outras providências.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

Art. 2º. A Comissão de que trata a presente Portaria será composta conforme segue:

I – Dianes Fantí de Almeida – **Presidente**;

II – Juliana Mezomo – 1º Membro;

III – Simone Moraes Brígido – 2º Membro.

Art. 3º. Compete a Comissão:

I – atuar em processos administrativos disciplinares, envolvendo servidores públicos municipais, conforme prevê a Lei nº 254/1993, TÍTULO V – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SUA REVISÃO - Capítulo IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, art. 221 e seguintes;

II – indicar, para a devida publicação legal, servidores para atuarem em Processos de Sindicância Disciplinar;

III – proceder à análise dos Relatórios circunstanciados das avaliações de desempenho funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 1099/2021, de 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 27 de julho de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ATO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021** - O Município de Sorriso – MT, comunica aos interessados a **CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO – PAPI PARA A CABECEIRA 023, DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT ADOLINO BEDIN (SBSO)**, a realizar-se-á no **DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, AS 09:30 Horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**